



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 029/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

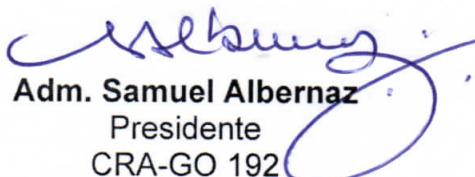
Art. 1º - Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves, a responsabilidade pela gestão do contrato do CRA-GO com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (CONTRATO Nº 5/2023/CRA-GO) e com o Contratado ENG. CIVIL PEDRO PAULO BORGES OLIVEIRA (CONTRATO Nº 47/2022/CRA-GO).

Art. 2º - Designar o empregado, Luciano Aquino Jordão, como gestor suplente em substituição ao gestor Jefferson Neves Gonçalves, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192